



Secretaria de Controle Externo  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: 3613-2999 / 7198  
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	:	168416-2016
ASSUNTO	:	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

**Exmo. Senhor Conselheiro Relator:**

Trata-se de análise de determinação contida no Acórdão nº 56/2016 – PC, a qual estabelece que seja Instaurada Tomada de Contas Ordinária para apurar os fatos descritos no item 5.3.1 do Relatório Técnico, na forma prevista no art. 157 da Resolução nº 14/2007.

O servidor designado pela análise desta tomada de contas ordinária, após análise dos documentos e informações constantes nos autos, opina pela citação dos Ex-Gestores, Srs. José Roberto Oliveira Rodrigues e Gilvam Aparecido de Oliveira, e do atual Prefeito Municipal, Sr. Martins Dias de Oliveira, nos termos do § 2º do art. 157 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007, conforme relatório técnico.

Ratifico a informação e submeto à apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 15 de março de 2017.

*(assinatura digital)*

Cláudio Lima de Oliveira  
**Supervisor de Auditoria da Rel. do Cons. José Carlos Novelli**



**Secretaria de Controle Externo**  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: 3613-2999 / 7198  
e-mail: [secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br](mailto:secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br)

**DESPACHO**

Visto. Submetemos os autos ao Gabinete do  
Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

*(assinatura digital)*

Manoel da Conceição da Silva  
**Secretário de Controle Externo da Rel. do Cons. José Carlos  
Novelli**